



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.325

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015

Sumário

	Página
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde	9
Secretaria da Habitação.....	11
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	12
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas.....	12
Publicações Particulares.....	13

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1049/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOM nº 1304, de 22 de julho de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1049/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI MATEUS HENRIQUE DE CASTRO				
1	4130192575	RAIMUNDA ALVES BORGES SILVA	PROFESSOR - I	81,4
CMEI CASTELO ENÇANTADO				
2	413019200	DANILO BARBOSA SANTANA	AAE	73,4
CMEI PEQUENO PRÍNCIPE				
3	413017775	MARIA ARLENE FERREIRA LOPES	PROFESSOR - I	86
4	413018213	LUCIANA RIBEIRO DE SANTANA	PROFESSOR - I	84,4
5	413018089	IVANE LUIZ DOS REIS	PROFESSOR - I	84,4
6	413017925	IRENÍDA MARIA GOMES	PROFESSOR - I	88,4
7	413017953	FLÁVIA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR - I	77,2
8	413017889	ELIZANGELA PRIMO PEREIRA	PROFESSOR - I	90

9	413019931	ELIENE ALVES BEZENDE	PROFESSOR - I	78,6
10	413018012	CLEISMAR PEREIRA MILHOMEM DE ARRUDA	PROFESSOR - I	95
11	413018011	CLAUDETE ALVES TAVARES	PROFESSOR - I	87,2
12	413019720	ANA ISABEL DE SOUZA MONTEIRO	PROFESSOR - I	82
13	413017715	LUCIRENE JOSE DE SOUSA	PROFESSOR - I	82,8
14	413019782	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR - I	85,6
15	413017900	NAJARA CELIANE NASCIMENTO	PROFESSOR - I	93,8
16	413018780	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR - I	93,8
17	413017663	RUBERLANDIA DE SOUZA GUIMARÃES	PROFESSOR - I	80
18	413017813	SHIRLEY LIMA LEITE	PROFESSOR - I	81,6
19	413018511	SILVANIA MARTES LIMA	PROFESSOR - I	97
20	413017657	SUANY RODRIGUES DE ARAUJO	PROFESSOR - I	88,4
21	413019716	VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - I	86,4
22	413017842	VALERIA PACHECO COELHO	PROFESSOR - I	86,4
23	413017673	VANIA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR - I	88
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA				
24	413019410	IAIRO RODRIGUES BARROS	PROFESSOR - II	82,8
ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS				
25	413019432	VALDELÍRIO DE SOUZA	PROFESSOR - I	82,2
26	413019480	MARIZETE CARVALHO DA SILVA COELHO	PROFESSOR - I	85,4
28	413019669	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA EVANGELISTA	PROFESSOR - I	78,6
29	413019683	BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	TAE	73,8
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
30	413019936	CLAUDIA BETANIA NUNES MACIEL	PROFESSOR - I	64,6
31	413017753	FERNANDA MARIA CIRQUEIRA DE CASTRO	PROFESSOR - I	78,6
32	413017745	ANFANGELA ALVES CARVALHO	PROFESSOR - I	89
33	413017816	ANA JEANNINE COSTA JAENISCH	PROFESSOR - I	76
34	413017758	ALDENORA MARIA MENDES TEIXEIRA	PROFESSOR - I	91,6
35	413017638	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR - I	68,2
36	413017914	ANA CLEIDE ALVES DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR - I	78,2
37	413018143	ELI GOMES DE SOUSA RODRIGUES	AAE	69,2
38	413019397	CLAUDINEIDE PEREIRA DA ROCHA	AAE	74,8
39	413017626	MIRIENE CARVALHO CAMARA GOMES	PROFESSOR - I	76
40	413019236	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO	AAE	91,6
41	413017627	MICHELY CASTRO NEVES	PROFESSOR - I	70,6
42	413018023	ELIENE MENDONÇA ALVES	PROFESSOR - I	83,8
43	413017821	SINTIA SOBRINHO FERNANDES	PROFESSOR - I	76,2
44	413018667	VERALUS BATISTA DA SILVA DELGADO	PROFESSOR - I	84,8
45	413017840	EUDIMEIA LIMA BATISTA	PROFESSOR - I	92,8
46	413017596	ANA RITA BATISTA DA COSTA NUNES	PROFESSOR - I	87
47	413017747	ALCIONE ALVES PEREIRA LIMA	PROFESSOR - I	91,4
48	413017819	MIRIAN PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR - I	84,6
49	413018831	LEONICE SOARES RAMOS	PROFESSOR - I	87
50	413017841	ELUNICE APAREIDA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR - I	97
51	413017705	MARINALVA TAVARES CAMPOS DOS SANTOS	PROFESSOR - I	85,2
52	413018105	MALDEFENE LEMOS COSTA JAENISCH	PROFESSOR - I	87,8
53	413017790	RITA CECILIA GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR - I	72,6
54	413017810	SMENIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - I	82,4
55	413017702	MAURITA BARBOSA DE JESUS	PROFESSOR - I	74,2
56	413017817	SONIA MARIA CARVALHO	PROFESSOR - I	72,2
57	413018702	MARIA CLEONICE ALVES DE SOUSA	PROFESSOR - I	86,2
58	413017697	DIVA RODRIGUES AMARAL SOUSA	PROFESSOR - I	85,4
59	413017649	JULIANA JULIA DA SILVA	PROFESSOR - I	80,6
60	413018009	CALCINEIDE PEREIRA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR - I	80,8
61	413017814	LUZIANA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR - I	82,2
CMEI CANTINHO FELIZ				
62	413017884	DOMINGAS MARQUES CAMARA SOUSA	PROFESSOR - I	78,6
63	413017851	JOSEKELEY BARROS ROSENO JANUARIO	PROFESSOR - I	84,4
64	413017844	MARIA EDUIRGENS DOS SANTOS	PROFESSOR - I	86
65	413018057	SIMONE CORDEIRO FERNANDES	PROFESSOR - I	99,4
66	413018083	ELIENE CARREIRO MOURA	PROFESSOR - I	79,4
67	413018693	SIZESNANDA COITINHO CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR - I	86,6
68	413018594	JEKELLE GONCALVES LIMA RODRIGUES	PROFESSOR - I	79,4
69	4143018485	BOSILENE CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR - I	84,4
70	413018172	WANIA MARIA DIAS CARNEIRO	PROFESSOR - I	86,8
71	413018161	POJIANA COITINHO CAMPOS DA SILVEIRA	PROFESSOR - I	100
72	413018137	TAMARA CRISTIANE GOMES DE SOUZA	PROFESSOR - I	80,2
73	413017984	DOURIVANIA MOURA LINHARES	PROFESSOR - I	80,2
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDIE FERREIRA DE MELLO				
74	413017812	CLEBER BONFIM SALES RODRIGUES	PROFESSOR - I	96,8
75	413018040	EVA GOMES ROCHA	PROFESSOR - II	92,6
76	41309578	MARCIA FERNANDA ALVES FERREIRA SILVA	PROFESSOR - I	99,2
77	413019425	MARIA LINDALVA SANTIAGO	PROFESSOR - I	100

78	413019461	BETHANIA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR - I	100
79	413019395	MARCOS MARTELLI VINIUS RIBEIRO	TAE	100
80	413018470	ANDREVALDO VIEIRA DE BARROS	PROFESSOR - I	73,4
ESCOLA MUN. PROFESSORA SUELI P. ALMEIDA RECHE				
81	413017996	AURÉA HELENA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR - I	94,6
82	413018215	IALES LIMA DA SILVEIRA VIEIRA	PROFESSOR - I	79,4
83	413017973	ARILDO COSTA RAMALHO	PROFESSOR - I	88,6
84	413018806	MAIRA CAROLINA ESP. BELINI BRANDÃO	PROFESSOR - II	90
85	413019330	THAIS KENINIA DE SOUZA MARTINS LIMA	PROFESSOR - I	84,8
86	413017932	DELSIMAR RESPLANDE DA SILVA	PROFESSOR - I	86,2
87	413017963	GILZA MARIA BARROS DE ALMEIDA	PROFESSOR - I	89,8
88	413017878	LUCIVANE SOUSA COSTA	PROFESSOR - I	80,6
89	413017620	MELISSA SETUBAL DE CÁRIA	PROFESSOR - I	71,8
ESCOLA MUN. ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA				
90	413019949	VILBER MARTINS DA SILVA	PROFESSOR - I	82,8
91	413018048	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - II	86,4
92	413019585	MARCELO SUARTE PASSOS	PROFESSOR - II	87,2
93	413019907	SABEIA FERNANDA DIAS DE ASSIS	PROFESSOR - I	89,6
94	413019420	RANIEL E MADEIRA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR - I	81
95	413019948	EDIVALDA SOUSA SILVA	PROFESSOR - I	85,8
96	413019670	MARCIUS DE MORAIS PRETO	PROFESSOR - I	53
ESOLA MUNICIPAL CORA ORALINA				
97	413018004	CREUMA RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR - I	77,6
98	413017933	DÁRIO LIMA SOUZA	PROFESSOR - I	85,4
99	413018131	MELVIO RODRIGUES CARDOSO	PROFESSOR - I	79
100	413018642	VALDINEIA DA SILVA GOMES NOLETO	PROFESSOR - I	89,8
101	413017971	SIMONE MÂRCIA SILVA DE PAULA LIMA	PROFESSOR - II	90,2
102	413017645	BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR - I	83,8
103	413017809	ANA CECÍLIA FERREIRA REIS	PROFESSOR - II	86,8
104	413017759	ALSON MARIO CUSTODIO DE SOUZA	PROFESSOR - I	90,2
105	413017711	RUTH ALVES DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR - II	82,8
106	413020466	NATHIEL Y RODRIGUES DE AZEVEDO	PROFESSOR - II	95
107	413017927	MARIA DAS DORES SILVA	PROFESSOR - II	86,8
108	413017725	WAGNA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR - II	87,4
109	413019721	RENILDE ARAUJO CHAVES	PROFESSOR - I	85,8
110	413017767	DAYSE SUELLE SILVA CARVALHO	PROFESSOR - II	88,6
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME				
111	413019753	MARCELA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR - I	79,4
112	413017716	REGINA APARECIDA SHIMIDI VALENTINO	PROFESSOR - II	89,4
113	413018071	PATRICIA GOMES AGUIAR	PROFESSOR - II	81,4
114	413018245	CARLOS MARCELO SOUZA FERREIRA	PROFESSOR - II	80
115	413017752	ANIZIO DE ARAUJO COSTA NETO	PROFESSOR - I	90,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1050/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOM nº1304, de 22 de julho de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de

Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1050/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
01	413016948	ZILVANIA COELHO DE SOUZA LIMA	AAE	70,6
CMEI MATEUS HENRIQUE DE CASTRO				
02	413015013	ONEUZA DOS REIS ANDRADE COSTA	AAE	81
ESCOLA MUN. PROFESSORA SUELI PEREIRA ALMEIDA RECHE				
03	413016973	FABIO SOUZA LOPES	PROFESSOR - II	86,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1051/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOM nº1304, de 22 de julho de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1051/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

3ª ETAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI SEMEANTINHAS DO SABER				
01	413013229	NAURA MONTIZUMA GALVÃO	AAE	90,6
02	413013075	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GIL	AAE	100
CMEI CASTELO ENCANTADO				
03	413014368	SUELLI SILVA SANTOS	AAE	98,4
CMEI MATHÉUS HENRIQUE DE CASTRO				
04	413010721	MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA	AAE	77
CMEI SEMEANTES DO AMANHÃ				
05	413011768	CAROLINE BASTOS DE CASTRO	PROFESSOR - II	88
ESCOLA MUN. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME				
06	413013182	WENDEL SANTOS DA SILVA	AAE	79,8
07	413013161	ADELVANEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO	AAE	79,4
ESCOLA MUN. PROF. SUELLI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE				
08	413005917	ADEMIR BANDEIRA SILVA	PROFESSOR - II	85
ETI CORA CORALINA				
09	413013069	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	AAE	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

EXTRATO DO PARECER Nº 094/2015 – AEJ/SEPLAD

O Presidente da Comissão do Leilão, no uso de suas atribuições, torna público que apreciou e emitiu parecer, juntamente com a Assessoria Especial Jurídica e a Procuradoria do Município, para o seguinte processo:

Processo nº: 2015042301
 Requerente: Evandro Pereira Andrade
 Assunto: Solicitação de Desfazimento de Multa
 Decisão: INDEFÉRIDO.

O Presidência da Comissão do Leilão, juntamente com a Assessoria Especial Jurídica e a Procuradoria do Município, em atenção à solicitação do senhor Evandro Pereira Andrade, emitiu parecer referente ao pedido de desfazimento de multa e demais encargos. Conclui-se, portanto, diante dos argumentos arrolados, que o pedido formulado pelo Requerente não encontra respaldo no Edital, estando, portanto, em desconformidade com a lei, jurisprudência e melhor doutrina, razão esta, assistida pela legalidade.

Recomenda-se que, ao final, o presente feito seja integrado aos autos nº 2014039620.

A Comissão do Leilão esclarece que este extrato não exime o requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, estado e município, bem como o disposto no Edital do Leilão, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo mencionado. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Municipal do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

Higor de Sousa Franco
 Presidente da Comissão do Leilão

Antonio Alexandre Amaral da Silva
 Assessor Jurídico
 OAB/DF 27.303

Pedro Curcino de Oliveira
 Procurador do Município
 OAB/TO 73-B

EXTRATO DO PARECER Nº 104/2015 – AEJ/SEPLAD

O Presidente da Comissão do Leilão, no uso de suas atribuições, torna público que apreciou e emitiu parecer, juntamente com a Assessoria Especial Jurídica e a Procuradoria do Município, para o seguinte processo:

Processo nº: 2015044089
 Requerente: Elizabete Alves Lopes
 Assunto: Solicitação de Desfazimento de Multa
 Decisão: INDEFÉRIDO.

O Presidência da Comissão do Leilão, juntamente com a Assessoria Especial Jurídica e a Procuradoria do Município, em atenção à solicitação do senhor Evandro Pereira Andrade, emitiu parecer referente ao pedido de desfazimento de multa e demais encargos. Conclui-se, portanto, diante dos argumentos arrolados, que o pedido formulado pela Requerente não encontra respaldo no Edital, estando, portanto, em desconformidade com a lei, jurisprudência e melhor doutrina, razão esta, assistida pela legalidade.

Recomenda-se que, ao final, o presente feito seja integrado aos autos nº 2014039620.

A Comissão do Leilão esclarece que este extrato não exime o requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, estado e município, bem como o disposto no Edital do Leilão, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo mencionado. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Municipal do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

Higor de Sousa Franco
 Presidente da Comissão do Leilão

Antonio Alexandre Amaral da Silva
 Assessor Jurídico
 OAB/DF 27.303

Pedro Curcino de Oliveira
 Procurador do Município
 OAB/TO 73-B

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 113, de 18 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, altera pela Lei 2.097 de 19 de dezembro de 2014, considerando a Portaria nº 056/2015-SEFIN de 03 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, 09 (nove) dias de férias do servidor Amarildo Honório Ferreira, Assistente Administração, matrícula nº 140451, para o período de 03/08/2015 a 11/08/2015, referente ao período aquisitivo 28/02/2013 a 27/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
 Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 114, de 18 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, altera pela Lei 2.097 de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, 13 (treze) dias de férias da servidora Jucineide Silva Machado, Técnica Administrativo Educacional, matrícula nº 132261, relativo ao período aquisitivo 11/02/2013 a 10/02/2014, anteriormente marcada para 01/07/2015 a 30/07/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir em data a combinar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
 Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2015
AUTORIZAÇÃO DO GGG Nº 135/2015**

Processo nº: 2015022609

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde

O Registro de Preços para a futura aquisição de materiais de enfermagem, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 103/2015, sucedido em 22/07/2015, às 09:00hs, realizada pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: FBM INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA				CNPJ: 02.060.549/0001-05		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
01	CX	144	Sets de infusão: Accu Chek FlexLink 10/60: Tipo de material: teflon; modo de inserção: 90º; tamanho da cânula: 08mm a 10mm; diâmetro da cânula: 0,05; adesivo: sim; tamanho do cateter: de 30, 60 e 110cm; desconectável: sim; tempo de uso: 2-3 dias; apresentação: caixa com 10 sets e 10 agulhas (duração de 02 meses)	Accu Chek	603,95	86.968,80
02	CX	60	Set de cartucho plástico 315 unidades de insulina. Apresentação: caixa com 25 unidades de set de cartucho plástico de 315 unidades	Accu Chek	414,87	24.892,20
03	UN	100	Descrição: pilha, adaptador, tampa de bateria e chave de pilha. Apresentação: embalagem com 4 pilhas alcalinas, 2 adaptadores, 1 tampa de bateria e 1 chave de pilha (duração 4 meses). Venda somente em caixa fechada.	Accu Chek	167,74	16.774,00
04	CX	1.500	Fitas de reagentes para glicemia do aparelho PERFORMA: Volume da amostra: 0,6 ul; - tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea; - permite a colocação de uma segunda gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste, dentro de 15 segundos; - sistema de autochecagem; - caixa 50 tiras de teste.	Accu Chek	99,90	149.850,00
05	CX	500	Lancetas para lancetador, Accu-Chek Multiclix, caixa c/ 204 lancetas	Accu Chek	94,68	47.340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 14 de agosto de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2015**

Processo nº: 2015035191

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde

O Registro de Preços para a futura contratação de prestação de serviços de confecção de pastas executivas personalizadas, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 111/2015, sucedido em 30/07/2015, às 09:00hs, realizada pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: JC COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME				CNPJ: 15.104.655/0001-87		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
01	UN	60	Pasta executiva com recortes modernos e material diferenciado. Ideal para utilização diária, em eventos, viagens, etc; Medidas em cm: L=40,0 / H=31,0 / P=7,0; Confeccionada em: nylon tipo diamante com detalhes em couvrin, na cor escolhida; Forrada internamente em nylon impermeável, com reforço de estrutura por espuma; Bolso interno: 01 no verso em poliéster espumado para notebook; Bolso externo: 01 frontal embutido; Alça para fixar em carrinho: no verso em cadarço de 30mm; Alça de mão: em cadarço de 30mm; Alça de ombro: em cadarço de 30mm com ombreira almofadada, regulagem de tamanho e opção de retirar; Fechamento por zipper de correr no corpo principal e bolso frontal; Acabamento externo: em vivo revestido com couvrin contornando o corpo frente e verso; Acabamento interno: em viés cobrindo as emendas; Gravação da logomarca indicada em baixo relevo na faixa de couvrin frontal. Logomarca a ser fornecida pela Diretoria de Vigilância em saúde.	CM 3 REF. PT527GN	124,97	7.498,20
02	UN	100	Pasta com design moderno, comporta notebook, equipada com reforço contra impactos; Medidas em cm: L=41,0 / H=29,5 / P=6,5; Material: poliéster 600 plastificado impermeável; Forro interno: espuma revestida com nylon 70 resinado impermeável; Bolso interno: 01 grande na tampa; Bolso externo: 02 na frente, o esquerdo c/ tira de cadarço 10mm e mosquetão pequeno e esquerdo c/ caneteiro interno; Gravação indicada: em serigrafia. Logomarca a ser fornecida pela Diretoria de Vigilância em saúde.	CM 3 REF. PT310MP	67,98	6.798,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 19 de agosto de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015**

Processo nº.2015016795.Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: o registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches, para atendimento aos servidores plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento Norte (UPA Norte), Unidades de Pronto Atendimento Sul, (UPA SUL) e serviços Móvel de Urgência(SAMU). Empresas Vencedoras: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ Nº 03.005.549/0001-67, lote 03. Valor global R\$ 145.649,60 cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), J P MARIANO XAVIER - ME, CNPJ Nº 12.860.212/0001-28, Lote 01 e 02, Valor global R\$ 493.998,30 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), Data da realização do certame: 11/06/2015.

Palmas - TO, 19 de agosto de 2015

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2015**

Processo nº. 2015027842. Órgão Interessado: Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas - SEJI. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de itens para compor as estruturas de alojamento - ETI's. Empresa Vencedora: V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA EPP, CNPJ Nº 10.870.381/0001-13, Item 01, Valor global estimado R\$ 401.500,00 (quatrocentos e um mil, quinhentos reais). Data da realização do certame: 13/07/2015.

Palmas - TO, 19 de agosto de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2015**

Processo nº. 2015028156. Órgão Interessado: Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de veículos de transporte coletivo, com motorista e combustível incluso no período, destinados ao transporte das etnias indígenas nacionais, desde suas aldeias em todo o território nacional, até a cidade de Palmas/TO e deslocamentos internos no período dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, que ocorrerão entre os dias 20 de outubro e 1º de novembro de 2015. Empresa Vencedora: A. C. M. TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, CNPJ Nº 73.500.696/0001-99, Item 01, Valor global R\$ 907.450,00 (Novecentos e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Data da realização do certame: 27/07/2015.

Palmas - TO, 19 de Agosto de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 02 de Setembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, a 2ª publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura aquisição de coletes a prova de bala, para os Guardas Metropolitanos em serviço, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, processo nº 2015013505. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de Agosto de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:217/2015

PROCESSO: 2014020733
RECORRENTE: CORENG ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8715/2014

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, deixou de recolher o ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da Lista de Serviços constante do Anexo I da Lei Complementar nº 107/2005, referente ao período de fevereiro a dezembro de 2009, totalizando o valor originário de R\$ 14.977,73 (Quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos). Revelia. O Julgador de Primeira Instância decretou a revelia do contribuinte e julgou procedente o Auto de Infração, confirmando o lançamento. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta opinando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 8715/2014 em desfavor de CORENG ENGENHARIA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal

de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 14.977,73 (Quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 18 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:218/2015

PROCESSO: 2014020735
RECORRENTE: CORENG ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8719/2014

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, deixou de recolher o ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da Lista de Serviços constante do Anexo I da Lei Complementar nº 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 19.105,45 (Dezenove mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Revelia. O Julgador de Primeira Instância decretou a revelia do contribuinte e julgou procedente o Auto de Infração, confirmando o lançamento. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta opinando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 8719/2014 em desfavor de CORENG ENGENHARIA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 19.105,45 (Dezenove mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 18 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:219/2015

PROCESSO: 2014020739
RECORRENTE: CORENG ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8720/2014

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, deixou de recolher o ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da Lista de Serviços constante do Anexo I da Lei Complementar nº 107/2005, referente ao período de janeiro a setembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 15.732,56 (Quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Revelia. O Julgador de Primeira Instância decretou a revelia do contribuinte e julgou procedente o Auto de Infração, confirmando o lançamento. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta opinando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 8720/2014 em desfavor de CORENG

ENGENHARIA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 15.732,56 (Quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 18 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:220/2015

PROCESSO: 2014020740
RECORRENTE: CORENG ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8721/2014

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, deixou de recolher o ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da Lista de Serviços constante do Anexo I da Lei Complementar nº 107/2005, referente ao período de fevereiro a outubro de 2012, totalizando o valor originário de R\$ 2.636,81 (Dois mil, seiscentos e seis reais e um centavos). Revelia. O Julgador de Primeira Instância decretou a revelia do contribuinte e julgou procedente o Auto de Infração, confirmando o lançamento. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta opinando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 8721/2014 em desfavor de CORENG ENGENHARIA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 2.636,81 (Dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 18 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:221/2015

PROCESSO: 2014020742
RECORRENTE: CORENG ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8722/2014

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, deixou de recolher o ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da Lista de Serviços constante do Anexo I da Lei Complementar nº 107/2005, referente ao período de outubro a dezembro de 2013, totalizando o valor originário de R\$ 14.424,89 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Revelia. O Julgador de Primeira Instância decretou a revelia do contribuinte e julgou procedente o Auto de Infração, confirmando o lançamento. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta opinando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 8722/2014 em desfavor de CORENG

ENGENHARIA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 14.424,89 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 18 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:222/2015

PROCESSO: 2014020743
RECORRENTE: CORENG ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 106/2014

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, deixou de recolher o ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da Lista de Serviços constante do Anexo II da Lei Complementar nº 285/2013, referente ao período de fevereiro/2014, totalizando o valor originário de R\$ 7.433,75 (Sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Revelia. O Julgador de Primeira Instância decretou a revelia do contribuinte e julgou procedente o Auto de Infração, confirmando o lançamento. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta opinando pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 106/2014 em desfavor de CORENG ENGENHARIA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 7.433,75 (Sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 18 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Ag 2525)	304/2012 2012045258	ISS	15/09/2015	14:30h
CONSTRUTORA LDN LTDA.	04 e 05/2014 2014002250 2014002251	ISS	15/09/2015	14:50h
VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.	351 e 352/2013 2013060504 2013060545	ISS	15/09/2015	15:10h

Palmas, 18 de agosto de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 49/2015.

Determina o ARQUIVAMENTO dos autos nº 2014/061276 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ANTONIO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, considerando:

O DESPACHO SANEADOR exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, nos autos nº 2014/061276.

RESOLVE:

Art. 1- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2014/061276 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ANTONIO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 246481, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por identidade de pedidos e partes com os autos nº 2015/018582.

Art.2 - ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 19 de agosto de 2015.

DULCÉLIO STIVAL
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 50/2015.

Retificar a Portaria PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 808/2015, de 10 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, resolve

RETIFICAR:

A PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 808/2015, de 10 de junho de 2015 publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.285, de 25 de junho de 2015.

ONDE SE LÊ,

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/034187, para apurar supostas transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Público Municipal ALAERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 306861, Cargo Efetivo de Professor P-II – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Palmas, pelo cometimento de irregularidades que lhes são imputadas, conforme OFÍCIO/SEPLAG/GAB/Nº 642/2013, de 24 de junho de 2013 por possível infração ao disposto no art. 131, art. 131, inciso IV e art. 59, inciso VI da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

LEIA-SE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/034187, para apurar supostas transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Público Municipal ALAERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 306861, Cargo Efetivo de Professor P-II – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Palmas, pelo cometimento de irregularidades que lhes são imputadas, conforme OFÍCIO/SEPLAG/GAB/Nº 642/2013, de 24 de junho de 2013 por possível infração ao disposto no art. 130, art. 131, inciso IV e art. 159, inciso VI da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 19 de agosto de 2015.

DULCÉLIO STIVAL
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 51/2015.

Determina o ARQUIVAMENTO dos autos nº 2014/002428 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor MARIA VILMACI FERREIRA S. CARVALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, considerando:

O DESPACHO SANEADOR exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, nos autos nº 2014/002428.

RESOLVE:

Art. 1- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2014/002428 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora MARIA VILMACI FERREIRA S. CARVALHO, matrícula 13664, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, por identidade de pedidos e partes com os autos nº 2015/21317.

Art.2 – ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 19 de agosto de 2015.

DULCÉLIO STIVAL
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 52/2015.

Determina o ARQUIVAMENTO dos autos nº 2014/059268 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor MAURO RIOS DE CARVALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, considerando:

O DESPACHO SANEADOR exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, nos autos nº 2014/059268.

RESOLVE:

Art. 1- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2014/059268 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor MAURO RIOS DE CARVALHO, matrícula 292351, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por identidade de pedidos e partes com os autos nº 2015/028038.

Art.2 - ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 19 de agosto de 2015.

DULCÉLIO STIVAL

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO Nº. 001/2015.

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal a Senhora Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; e da Secretaria Municipal de Habitação e de seu representante legal o Senhor Diogo Fernandes Costa Valdevino, tornam público o Termo de Execução de Descentralização nº. 001/2015, nos termos do Decreto nº 6.170, alterado pelo Decreto nº. 8.180/2013. O presente Termo de Execução de Descentralização: fica acordada a transferência do Contrato de Repasse sob nº. 0301596-64/2009 – Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários/PAC, firmado com a Caixa Econômica Federal, ficando a Secretaria Municipal de Habitação UG: 6500, como Gestão repassadora e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos UG: 3500, como Gestão Receptora. O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Requalificação Ambiental (praça) na APM-30 da Quadra ARSE-131 (1.304 Sul), (Meta 5), em Palmas –TO. A execução descentralizada do objeto previsto atenderá fielmente as especificações e condições constantes no instrumento convocatório bem como do Termo de Referência constante no processo nº. 2013020278. Aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, através de sua representante a Srª. Valéria Pereira Lacerda, vêm celebrar contrato com a empresa SM - PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO – LTDA - ME., CNPJ: 10.997.996/0001 - 05, através do seu representante o Sr. Sebastião Lacerda Vieira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a reforma do muro, pavimentação externa, paisagismo e pintura externa referente ao PROCESSO nº 2015023871, VALOR R\$ 47.584,08 (Quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0074.2051; NATUREZA DA DESPESA: 44.50.42; FONTE: 002000199. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 24/06/2015 a 24/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

A ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, através de sua representante a Sr.ª Silvana Casasola, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CABRAS DE PALMAS - ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante O Sr. Antônio Ilson Dos Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015011437, VALOR R\$ 7.587,50 (Sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.360, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 018/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 11/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

A ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, através de sua representante Sr.ª Silvana Casasola, vêm celebrar contrato com o Sr. JOSÉ MARTINS DA SILVA, CPF: 092.726.151-00, através do seu representante O Sr. José Martins da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015011437, VALOR R\$ 2.138,30 (Dois mil cento e trinta e oito reais e trinta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.360, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 019/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 11/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

A ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, através de sua representante a Sr.ª Silvana Casasola, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGRICULTURAL DE PALMAS-AGROP, CNPJ: 06.144.922/0001-59, através do seu representante a Sr.ª. Marlia Pereira Gonzaga. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015011437, VALOR R\$ 8.757,50 (Oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.360, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 020/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 11/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

A ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, através de sua representante a Sr.ª Silvana Casasola, vêm celebrar contrato com a Sr.ª. HERMI GOMES BULHÕES, CPF: 586.705.561-20, através de sua representante a Srª Hermi Gomes Bulhões. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015011437, VALOR R\$ 3.282,89 (Três mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.360, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 021/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 11/05/2015 a 31/12/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público para conhecimento de interessados, que as Empresas COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 2.327,04 (Dois mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor de R\$ 1.710,70 (Hum mil setecentos e dez reais e setenta centavos) e MJR DOS SANTOS EIRELI LTDA-ME., com o valor de R\$ 2.412,96 (Dois mil quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015034299 para aquisição de materiais de limpeza e conservação.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2015.

Benemária Mouzinho Santiago Miranda
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de Gás 45 kg Liquefeito de Petróleo, nº 003/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1267, de 01 de junho de 2015, pág.08:

Onde se lê:

Valor R\$: 29.291,25 (Vinte e nove mil duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 29.250,00 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Palmas/TO, 17 de agosto de 2015.

Francisco Lustosa de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Resultado da Chamada Pública nº 001/2015 de gêneros alimentícios da agricultura familiar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1296, de 10 de julho de 2015, pág. 26:

Onde se lê:

R\$ 1.580,00 (Hum mil quinhentos e oitenta reais),

Leia-se:

R\$ 1.240,30 (Hum mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 19 de agosto de 2015.

Darleide da Conceição Gonçalves Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 455/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada.

Cargo: Assistente de Serviços em Saúde

MARILDA SANTOS MENESES – Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 513.9 na Dotação Orçamentária código nº 568.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 456/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação para a Diretoria de Atenção Especializada – 513.7 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal LINDALVA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 171.711, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 457/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Médico

RAFAEL MOREIRA BORGES CARDOSO – USF José Lúcio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 569.

Art. 2º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 458/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF Liberdade para a USF José Lúcio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal JOAO LUIZ FILHO, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula nº 413.021.222, a partir desta data.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 459/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Loiane Moreno Vieira para a U.S.F. Liberdade – 32.5.1.24 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.023.610, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 460/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 443/2015, quanto à data de devolução da servidora pública estadual CARINE PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 1028278-2, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, onde se lê: retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015, leia-se: a partir de 13 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 462, de 19 de agosto de 2015

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas do Ato nº 0161, de 17 de fevereiro de 2014 e do Ato nº 0205, de 21 de fevereiro de 2014 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL DO CONTRATO	MAT.
2015014268	238/2015	Locação de Imóvel para instalações da Sede da Sec. Municipal de Saúde	Imobiliária Pereira & Barros Ltda	Jamil Carlos Caetano Antonieli S. Nascimento	413018566 15436-1
2015015731	04/2015	Credenciamento – Ultrassom do Abdômen Total e Ultra dos demais sistemas	Soares & Reis Ltda	Haidee Campitelli Vasque Valmir Lucas Cavalcante	413016548 16201-1
2015026809	06/2015	Credenciamento – Exames de Análises Clínicas	Biolab – Laboratório Clínico Eireli - ME	Haidee Campitelli Vasque Valmir Lucas Cavalcante	413016548 16201-1
2015041574	07/2015	Credenciamento – Exames de Análises Clínicas	Quality Laboratório Clínico Ltda	Haidee Campitelli Vasque Valmir Lucas Cavalcante	413016548 16201-1
2015015732	08/2015	Credenciamento – Ultrassom do Abdômen Total e Ultra dos demais sistemas	C.M.A Freire Clínica Médica Eireli - ME	Haidee Campitelli Vasque Valmir Lucas Cavalcante	413016548 16201-1
2015042674	09/2015	Credenciamento – Litotripsia Extracorpórea	CAU - Centro Avançado de Urologia	Haidee Campitelli Vasque Valmir Lucas Cavalcante	413016548 16201-1
2015041996	10/2015	Credenciamento – Exames de Análises Clínicas	Labexato - Laboratório de Análises Clínicas Ltda	Haidee Campitelli Vasque Valmir Lucas Cavalcante	413016548 16201-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato.

II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato.

III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências.

IV Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência.

VI Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais.

VIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

IX Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Gestão e Finanças desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria da Habitação

ERRATA EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 014/2014 – Ata 004/215

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal Habitação, torna público a retificação do Extrato de adesão da Ata de Registro de Preços nº 004/2015 do Pregão Eletrônico nº 014/2014, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.323, de 18 de agosto de 2015, pág. 08, na modalidade do órgão interessado.

Onde se lê:

“ ...

Empresa: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda				CNPJ: 58.619.404/000148	
Item	Und	Qt	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	UND	01	Amplificadores para caixas acústicas, canais ambiente.500 wrms por canal em 4 ohms. 290 wrms por canal em 8 ohms. 1000 watts de programa musical por canal em 4 ohms. 580 watts de programa musical por canal em 8 ohms. Proteção contra curto (scp). Proteção térmica eletrônica (etp). Entradas balanceadas com conectores xlr/p10. Sistema de ventilação inteligente (ics). Chave estéreo, mono e bridge. Chave de aterramento (lift). Tensão 14c 120/240 volts.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	2.700,00	2.700,00
02	UND	03	Caixas acústicas frontais Aplicação: p.a., monitor, fly. Sistema: caixa frontal passiva de 2 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno. Cap. Potência: 250 watts-rms. Programa: 500 watt. Resp. De frequência: 45 hz a 20 khz. Sensibilidade: spl (1w at 1m)=100db. Impedância: 8 ohms. Entradas / saídas: 2 paralela 2 speakon (pol.: 1+ 1-). Falantes: 1x15" full range, 1 drive de titânio (1 3/4). Cob. Angular: falante 90°h e 90°v, drive 90°h e 40°. Flange para suporte de caixa e engates rápido para sistemas fly.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	2.200,00	6.600,00
03	UND	06	Caixas acústicas, canais ambiente Potência rms total=200W. Vias passivas. 1 alto falante de 10". 1 driver. Impedância nominal 8 ohms. Resposta de frequência 60 hz/17 khz. Pressão sonora 1w/1m 100 db. 1 conector 1/4 p10. 1 conector speakon. Suporte para pedestal e alças laterais.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	1.800,00	10.800,00
04	UND	01	Subwoofer. Sistema: caixa passiva tipo band pass. Cap. Potência: 600 Watts -rms. Programa: 800 watts. Resp. De frequência: 40hz a 800hz. Sensibilidade: spl (1w at 1m)= 102db. Impedância: 8 ohms. Entradas/saídas: 2 paralelas= 2 speakon (pol.: 1+ 1-). Falantes: 1x15" subwoofer com bobina móvel de 4" kapton. Cob. Angular: 180°h e 180°v. Flange superior para suporte de caixa satélite. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	3.000,00	3.000,00
05	UND	01	Filtro de linha. Filtro de linha modo comum e diferencial, tensão de operação: 75 a 300Vac, Corrente máxima de pico de entrada: 25A, consumo sem carga < 1W, 7saídas de tomadas novo padrão, máxima corrente de surto: 7kA, atuação em menos de 30ns, proteções programáveis por softwares, voltímetro e frequencímetro digitais.	1.500,00	1.500,00
06	UND	01	Mesa de som (mixer), 10 canais (6 canais mono + 4 estéreo), 6 inserts (canais mono). Equalização de 3 bandas, mid sweep + lo-cut (canais mono) – 4 bandas (canais estéreo) – equalizador gráfico estéreo de 9 bandas selecionável para main mix ou monitor. 3 aux sends por canal: 1 pré fader para aplicações de monitoramento, 1 pré/post fader selecionável para aplicações de monitoramento / efeitos, 1 pós fader (para efeitos internos ou como send externo). 2 aux returns estéreo. Processador de efeitos digital estéreo de 24 bits integrado com 99 presets. Delay, chorus, compressor, tube distortion, vinylizer. 2 bus com saídas independentes. Saída estéreo de control room independente, 1 saída para fones de ouvidos, com seleção da fonte de sinal. Entrada tape endereçáveis às saídas main mix, control room, phones, saída para tape recorder, com conectores rca. Gain, pan, mute, solo/pfl, phantom power(nos canais mono), bal (nos canais estéreo), faders de 60 mm. Fonte interna universal (100 a 240vca) – 50/60 hz. Instalação em rack – largura 19". Alimentação: 110 / 220 v ca e 50/60hz. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	2.000,00	2.000,00
07	UND	02	Microfones com fio. Microfone dinâmico cardióide. Resposta de freq. De 50hz a 15khz. Sensibilidade 2.6mV/pa (-52 dBV re 1/Pa). Sonoridade máxima sob nível de pressão 147/156 dB SPL. (incluso fornecimento e instalação /cabos).	1.000,00	2.000,00
08	UND	01	Microfones sem fio. Kit composto por: 01 microfone de mão (handheld). Display com 8 canais de frequência selecionáveis, potência do transmissor 10MW, seleção de banda 30 MHz, indicador de bateria, mínimo de 6 horas de operação com pilha simples AA. 1 receptor SR 45. 1 transmissor de mão. Resposta de freq. 60hz - 15khz	3.500,00	3.500,00

09	UND	01	Rack para instalação de equipamentos. Padrão 19". 20 unidades de rack de altura (incluso fornecimento e instalação/cabos)	1.500,00	1.500,00
10	UND	03	Bandejas para rack para firmão dos periféricos (incluso fornecimento e instalação)	152,50	457,50
11	UND	01	Projektor de vídeo. Luminosidade mínima de 2.500 ansi lumens. Resolução: wxga 1280x800 pixels, ou superior. Contraste: 2000:1. Voltagem: 13C 100-240v. Entradas: DVI, HDMI, BNC (RGBHV), Component, Display Port, 2 Entradas VGA para PC ou Laptop, Entrada RCA R/L Audio, AudioIn, RJ45, SVideo, Composite Video, Rs232c, VGACOut. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	6.000,00	6.000,00
12	UND	01	Receiver. Sistema : 7.2 canais (2 canais para subwoofer). Potência : 100 watts por canal. Hdmi que permita conectar, simultaneamente, fontes de alta definição (blu-ray), cabo ou satélite. Compatibilidade com novas tecnologias 3d e canal de retorno de áudio. Certificação thx. Dts-hd master áudio e dolby true. Dolby pro logic ilz para criação de efeitos surround a partir de qualquer fonte musical ou de filmes, até mesmo as com som estéreo. Possibilidade de upscaling para melhoria da qualidade do sinal de áudio e vídeo. Alimentação: 110 / 220 v ca e 50/60hz (incluso fornecimento e instalação/cabos).	3.887,00	3.887,00
13	UND	01	Reprodutor DVD/blu-ray. Reprodução de blu-ray disc (bd) e DVD convencionais; possibilidade de conexão wi-fi. Código de região: a (para blu-ray) e 4 (para DVD) ou multizona. Imagem 24p, com "upscaling" para conversão de sinais de vídeo convencionais do DVD (480p) para sinais de alta definição 1080p. Saídas: hdmi (para sinais de vídeo em alta definição 1080p). Alimentação de 110 / 220 v ca e 50/60hz.	845,00	845,00
14	UND	01	Tela de projeção: 120" (2,43m x 1,82m) formato 4:3. Superfície de projeção tipo "mate" para projeção frontal, ganho de luminosidade 1.1 ou superior, ângulo de visão de 100°, ou superior, reforço estrutural da superfície para evitar enrugamento, estrutura em alumínio com proteção anticorrosão, enrolamento manual por sistema de catraca, suporte para fixação para teto ou parede, bordas pretas nas laterais (trda a volta)	2.895,00	2.895,00
Total				47.684,50	

...”

Leia – se:

“ ...

Empresa: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda				CNPJ: 58.619.404/000148	
Item	Und	Qt	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	UND	01	Amplificadores para caixas acústicas, canais ambiente.500 wrms por canal em 4 ohms. 290 wrms por canal em 8 ohms. 1000 watts de programa musical por canal em 4 ohms. 580 watts de programa musical por canal em 8 ohms. Proteção contra curto (scp). Proteção térmica eletrônica (etp). Entradas balanceadas com conectores xlr/p10. Sistema de ventilação inteligente (ics). Chave estéreo, mono e bridge. Chave de aterramento (lift). Tensão 14c 120/240 volts.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	2.700,00	2.700,00
02	UND	03	Caixas acústicas frontais Aplicação: p.a., monitor, fly. Sistema: caixa frontal passiva de 2 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno. Cap. Potência: 250 watts-rms. Programa: 500 watt. Resp. De frequência: 45 hz a 20 khz. Sensibilidade: spl (1w at 1m)=100db. Impedância: 8 ohms. Entradas / saídas: 2 paralela 2 speakon (pol.: 1+ 1-). Falantes: 1x15" full range, 1 drive de titânio (1 3/4). Cob. Angular: falante 90°h e 90°v, drive 90°h e 40°. Flange para suporte de caixa e engates rápido para sistemas fly. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	2.200,00	6.600,00
03	UND	06	Caixas acústicas, canais ambiente Potência rms total=200W. Vias passivas. 1 alto falante de 10". 1 driver. Impedância nominal 8 ohms. Resposta de frequência 60 hz/17 khz. Pressão sonora 1w/1m 100 db. 1 conector 1/4 p10. 1 conector speakon. Suporte para pedestal e alças laterais.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	1.800,00	10.800,00
04	UND	01	Subwoofer. Sistema: caixa passiva tipo band pass. Cap. Potência: 600 Watts -rms. Programa: 800 watts. Resp. De frequência: 40hz a 800hz. Sensibilidade: spl (1w at 1m)= 102db. Impedância: 8 ohms. Entradas/saídas: 2 paralelas= 2 speakon (pol.: 1+ 1-). Falantes: 1x15" subwoofer com bobina móvel de 4" kapton. Cob. Angular: 180°h e 180°v. Flange superior para suporte de caixa satélite. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	3.000,00	3.000,00
05	UND	01	Filtro de linha. Filtro de linha modo comum e diferencial, tensão de operação: 75 a 300Vac, Corrente máxima de pico de entrada: 25A, consumo sem carga < 1W, 7saídas de tomadas novo padrão, máxima corrente de surto: 7kA, atuação em menos de 30ns, proteções programáveis por softwares, voltímetro e frequencímetro digitais.	1.500,00	1.500,00

06	UND	01	Mesa de som (mixer), 10 canais (6 canais mono + 4 estéreo), 6 inserts (canais mono). Equalização de 3 bandas, mid sweep + lo-cut (canais mono) - 4 bandas (canais estéreo) - equalizador gráfico estéreo de 9 bandas selecionável para main mix ou monitor. 3 aux sends por canal: 1 pré fader para aplicações de monitoramento, 1 pré/post fader selecionável para aplicações de monitoramento/efeitos, 1 pós fader (para efeitos internos ou como send externo). 2 aux returns estéreo. Processador de efeitos digital estéreo de 24 bits integrado com 99 presets. Delay, chorus, compressor, tube distortion, vinylizer. 2 bus com saídas independentes. Saída estéreo de control room independente, 1 saída para fones de ouvidos, com seleção da fonte de sinal. Entrada tape endereçáveis às saídas main mix, control room, phones, saída para tape recorder, com conectores rca. Gain, pan, mute, solo/pfl, phantom power(nos canais mono), bal (nos canais estéreo), faders de 60 mm. Fonte interna universal (100 a 240vca) - 50/60 hz. Instalação em rack - largura 19". Alimentação: 110 / 220 v ca e 50/60hz. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	2.000,00	2.000,00
07	UND	02	Microfones com fio. Microfone dinâmico cardióide. Resposta de freq. De 50hz a 15khz. Sensibilidade 2.6mV/pa (-52 dbV re V/Pa). Sonoridade máxima sob nível de pressão 147/156 dB SPL. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	1.000,00	2.000,00
08	UND	01	Microfones sem fio. Kit composto por: 01 microfone de mão (handheld). Display com 8 canais de frequência selecionáveis, potência do transmissor 10MW, seleção de banda 30 MHz, indicador de bateria, mínimo de 6 horas de operação com pilha simples AA. 1 receptor SR 45. 1 transmissor de mão. Resposta de freq. 60hz - 15khz.	3.500,00	3.500,00
09	UND	01	Rack para instalação de equipamentos. Padrão 19". 20 unidades de rack de altura (incluso fornecimento e instalação/cabos).	1.500,00	1.500,00
10	UND	03	Bandejas para rack para firmiação dos periféricos (incluso fornecimento e instalação).	152,50	457,50
12	UND	01	Receiver. Sistema : 7.2 canais (2 canais para subwoofer). Potência : 100 watts por canal. Hdmi que permita conectar, simultaneamente, fontes de alta definição (blu-ray), cabo ou satélite. Compatibilidade com novas tecnologias 3d e canal de retorno de áudio. Certificação thx. Dts-hd master audio e dolby true. Dolby pro logic liz para criação de efeitos surround a partir de qualquer fonte musical ou de filmes, até mesmo as com som estéreo. Possibilidade de upscaling para melhoria da qualidade do sinal de áudio e vídeo. Alimentação: 110 / 220 v ca e 50/60hz (incluso fornecimento e instalação/cabos).	3.887,00	3.887,00
13	UND	01	Reprodutor DVD/blu-ray. Reprodução de blu-ray disc (bd) e DVD convencionais; possibilidade de conexão wi-fi. Código de região: a (para blu-ray) e 4 (para DVD) ou multizona. Imagem 24p, com "upscaling" para conversão de sinais de vídeo convencionais do DVD (480i) para sinais de alta definição 1080p. Saídas: hdmi (para sinais de vídeo em alta definição 1080p). Alimentação de 110 / 220 v ca e 50/60hz.	845,00	845,00
14	UND	01	Tela de projeção: 120" (2,43m x 1,82m) formato 4:3. Superfície de projeção tipo "mate" para projeção frontal, ganho de luminosidade 1.1 ou superior, ângulo de visão de 100°, ou superior, reforço estrutural da superfície para evitar enrugamento, estrutura em alumínio com proteção anticorrosão, enrolamento manual por sistema de catraca, suporte para fixação para teto ou parede, bordas pretas nas laterais (toda a volta).	2.895,00	2.895,00
Total					41.684,50

...

Palmas – TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

Diogo Fernandes C. Valdevino
Secretário Municipal de Habitação - SEHAB

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÃO

ATA DA SESSÃO Nº 07/2015

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, na sala de reuniões da CJI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, criada pelo Decreto Municipal nº 470, de 16/04/2001, nesta capital, foi aberta a reunião da Comissão de Julgamento de Infrações-CJI, para julgamento dos autos de infração lavrados pelos agentes de transporte da SMAMTT -

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas e Permissionários dos serviços de Transportes neste Município.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Jocélio Pereira Santos, e dada à palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do Membro/Relator, o senhor Fernando Mascarenhas de Moraes, que relatou seu parecer e procedeu pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015037038 Auto de Infração 018214, Processo 2015039979 Auto de Infração 009748. Dada a palavra ao também Membro/Relator o senhor Diego Oliveira Coimbra, que relatou ainda seu parecer e procedeu também pelo INDEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015031973 Auto de Infração 90093, os demais membros da CJI acompanharam os votos.

Maria Izabel Alves Martins, secretária da CJI, participou da reunião. Por fim, foi determinado pelo Presidente da CJI, Jocélio Pereira Santos, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da presente reunião, informando o resultado dos Processos INDEFERIDOS por esta Comissão de Julgamento de Infração, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 11h00min, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria Izabel Alves Martins, Secretária desta CJI, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Jocélio Pereira Santos
Presidente/Matrícula 10421

Maria Izabel Alves Martins
Secretária/Matrícula 1139096

Bruno Carvalho Ribeiro
Titular/Matrícula 140611

Diego Oliveira Coimbra
Titular/Matrícula 413018768

Fernando Mascarenhas de Moraes
Titular/Matrícula 413010846

William Luiz da Silva
Titular/Matrícula 140611

Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINARIO DOS JOGOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e V, do Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no Art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e em conformidade com o Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente de Execução de Contrato, referente ao Processo nº 2015027842, objeto do Contrato nº 278/2015, firmado pela Prefeitura de Palmas com a Empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 13.480.254/0001-04.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Kairo Bernardo de Sousa	413017480
SUPLENTE	Luciela Bandeira M. B. Queiroz	413018874

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Execução do Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório

juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de programação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, aos dezoito dias do mês de agosto de 2015.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 278/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS JOGOS INDÍGENAS e de seu representante HECTOR FABIO VALENTE FRANCO; celebra Contrato com a WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME., CNPJ: 13.480.250/0001-04, através de seu representante SIDCLÉIA

CARVALHO GONÇALVES. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada para a emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagem em hotéis nacionais e internacionais em regime de diária, incluindo café da manhã, para atender a Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas-SEJI. Processo nº 2015047842. Valor R\$ R\$ 1.112.100,00 (Hum milhão, cento e doze mil e cem reais); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33/33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.7700.27.392.0307.4247; FONTE: 601590291. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e do contrato. AUTORIZAÇÃO Nº 151/2015 – GGG. Em 14/08/2015, com vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2015, adstrito à vigência dos créditos financeiros, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MENDES & SILVA CAFÉ EXPRESSO LTDA – ME, CNPJ nº 22.826.921/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE CAFÉ MOÍDO, com endereço na 103 NORTE AVENIDA LO 02 CONJUNTO 04 LOTE 33 SALA 04, cidade/UF PALMAS / TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa SAUDIBRAS AGROPECUÁRIA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 50.591.098/0001-77, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental para a atividade de escritório de construção de edifícios, situada na Quadra 206 Sul Av. LO 05, Lote 02, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97, na lei municipal 1011/2011 e decreto municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS